

PORTARIA AMERIPREV Nº 16, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2010 para a servidora **Rogéria Lopes da Silva**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0225.2025.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **22/07/2025**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Pedagogo, Sra. **ROGERIA LOPES DA SILVA**, matrícula **90-5116**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente